



PUBLICADO
Em 20/04/2012
Jornal Correio do Povo
Ed. 1378

Lei 866/2012

SUMULA: ALTERA O ANEXO II DAS LEIS 497/2003 E 845/2011, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS I E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, das leis 497/2003 e 845/2011, aumentando o número de vagas existentes para os cargos: Agente Comunitário da Saúde, Operador de Máquinas I e Auxiliar de Serviços Gerais e da outras providências.

Parágrafo Único - O anexo II da Lei passará a ter a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL IV: OPERACIONAL

CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
<i>Operador de Máq. Rodoviárias I</i>	40hs	13	1.121,00
Motorista I (Caminhão e Ônibus)	40hs	23	1.121,00
Mecânico de Máq. Rodoviárias	40hs	02	1.121,00
Motorista II (Ambulância)	40hs	15	1.121,00
Operador de Máq. Rodoviárias II	40hs	06	1.030,00
Pedreiro	40hs	04	1.002,00
Motorista III (Veículos Passeio)	40hs	16	1.050,00
Mecânico Geral	40hs	04	1.121,00
Marceneiro	40hs	01	1.121,00
Eletricista	40hs	02	1.121,00
Carpinteiro	40hs	02	1.002,00
Auxiliar de Enfermagem COREM	40hs	10	907,00
Vigia	40hs	25	880,00
Orientador de Atividades	40hs	12	848,00
Auxiliar de Laboratório	40hs	02	848,00
Atendente de Saúde	40hs	10	937,00
Merendeira	40hs	30	726,00
Lavador de Veículos	40hs	02	830,00
Gari	40hs	10	783,00



CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Borracheiro	40hs	03	1.121,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40hs	115	726,00
Agente comunitário de Saúde	40hs	39	830,00
Agente de Combate a Edemias	40hs	15	830,00
Agente de Vigilância Sanitária	40hs	06	830,00
Atendente de Consultório Dentário	40hs	02	830,00
Inseminador	40hs	05	900,00
Educador Especial	40hs	04	750,00
Agente de Crédito	40hs	02	850,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantagalo, 19 de abril de 2012.



Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal